

P O R T A R I A Nº 1288/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004388/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 29/08/2026 à 27/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **VANDA DE FATIMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 7017, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

